



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

2ª - R. -
Instituto de Registro
de Imóveis
Cadastral
EP 86 87
Fone: (43) 342-2185

LEMILINDO, que a presente
Fotocópia está igual o original e
reproduzida com fé. Dou
12 JUN 2007
Ivaiporã
PR.

ATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- HAMILTON ALVES CHAVES DA GONÇALVES
- AMANDA JOICE CHAVES
- INÊS CARDOSO SOARES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Aos sessenta e seis dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Ivaiporã, às quinze horas, no edifício situado a Avenida Curitiba, s/n, onde provisoriamente funcionará a Prefeitura do recém criado Município; presente entre outras pessoas o senhor MANOEL TEODORO DA ROCHA, Prefeito Municipal, nomeado por Decreto Governamental nº 31.534, de cinco de mês em curso, teve lugar a reunião dos munícipes de Ivaiporã, a convite de seu prefeito, que preside esta reunião, foi declarada aberta a sessão, assim da palavra, dizendo que após ter tomado posse do cargo para o qual foi nomeado, estando portanto investido de todos os poderes inerentes ao assunto de que se trata a presente reunião, considerava instalado o novo município de Ivaiporã, de qual lhe cabe a honra de ter o seu primeiro mandatário. Discorrendo sobre o assunto, disse mais entre outras coisas que finalmente com a criação deste Município de tão angustiante espera, chegou-se ao fim da primeira fase de uma grande jornada cívica, iniciando-se com este ato com a instalação, a segunda fase o complemento da mesma jornada, com o marco inconfundível da autonomia, que se cravou em Ivaiporã, o qual se perpetuará na história, através de seu progresso e desenvolvimento, as demais colônias e comunas do Paraná, do Brasil e talvez do Universo, ao quanto é capaz a nossa gente, e concitou aos seus munícipes a congregarem suas energias, suas forças criadoras para o engrandecimento de nossa terra, afin de que o marco hoje plantado, tenha reflexo brilhante, no progresso do Paraná, marcando ponto no desenvolvimento da unidade Nacional. Depois dos infindáveis aplausos, prosseguindo as solenidades, deixou o senhor Prefeito livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. A seguir usou da palavra o senhor Rubens Kovicki, dizendo em eílepse, do ansio com que era esperado o desmembramento deste Município de Manoel Ribas e também da sua necessidade, falou ainda da pujança de seu trabalho e de sua auto-suficiência, e finalmente congratulou-se com o Prefeito e com o povo de qual faz parte, dizendo-se soldado desta comunidade que estará sempre pronto a entregar o melhor de si, para conservar seus princípios e dar conta de sua finalidade. Usou ainda da palavra o senhor Sidney Clifoni, que congratulando-se com os munícipes de Ivaiporã, externou seus cumprimentos ao seu primeiro Prefeito, augurando-lhe uma brilhante e preciosa administração, dizendo bem claro do desejo de ver o desenvolvimento deste Município e de que a gestão do atual Prefeito, através desse mesmo desenvolvimento, seja cercado de exi-



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação)

ATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

(Fls. 2)

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, retoma-se o senhor Presidente para declarar encerrada essa reunião, passando a Prefeitura doravante a funcionar normalmente como repartição Pública. Eu, Herandy Anunziato secretário da reunião que lavrei a presente ata e assino, juntamente com o Prefeito, autoridades e demais presentes:

- na) Manoel Teodoro da Rocha
- Sidney Girfoni
- Arnaldo Anunziatto
- Stávio Machado dos Santos
- Cetálio Rocha
- Devio Nunes Galindo
- Natalina Rocha
- Heridan A. Rocha.

Era o que se continha em dita ata, da qual extraí a presente certidão, por cópia fiel e autêntica. Eu Paulo Rolik, Agente de Estatística que a datilografei, conferi e assino.

Paulo Rolik
 Paulo Rolik
 AGENTE DE ESTATÍSTICA.

Controladoria Municipal de Ivaiporã
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERGIO RIBEIRO DA SILVA
 GERENTE DE PROJETOS E CONTRATOS
 CRA 12.617761-3

2ª Serventia Notarial R. Santa Catarina, 55 - CEP 85.870-000 Fone: (43) 3472-2185	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO, que a presente Cópia Fotostática está igual o original que me foi apresentada e conferida. Dou fé. <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 5px auto;"> 12 JUN. 2007 </div> <div style="text-align: right; margin-top: 5px;"> Ivaiporã PR </div>
	<input type="checkbox"/> HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO <input type="checkbox"/> AMANDA JOICE CHAVES SUBSTITUTA <input checked="" type="checkbox"/> INÊS CARDOSO SOARES FUNCIONÁRIA JURAMENTADA